



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - PORTARIA



## **PORTARIA Nº 025/2024 - GP**

Institui a Comissão Especial de Revisão e Atualização do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, no âmbito da Câmara Municipal de José da Penha/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN, NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com esteio no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de José da Penha/RN,

## RESOLVE:

- Art. 1º. Instituir a Comissão Especial, que analisará o exame de mérito da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, bem como o Projeto de Resolução, ambos para revisão e atualização da atual Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de José da Penha/RN, com o objetivo de estudar e emitir parecer sobre a admissibilidade das referidas propostas.
- § 1º A Comissão Especial mencionada no *caput* deste artigo terá vigência máxima de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria.
- § 2º Poderão ser apresentadas alterações aos textos no intuito de aditar, modificar ou suprimir dispositivos ou mesmo substitutivos às propostas durante o período de vigência da Comissão.
  - Art. 2º. A Comissão Especial terá a seguinte composição:

Presidente: Ver. Apoliana Cristina da Costa Lima; Relatora: Ver. Maria Neci da Silva Araújo; Membro: Ver. Francisco Rozendo da Silva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência, conforme descrito no Art. 1º, § 1º, revogadas as disposições em contrário.

José da Penha/RN, 03 de setembro de 2024.

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES Presidente

> Publicado por: NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES Código Identificador: 48588211